ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2016

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2016 Processo nº 23479.001526/2016-31

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, com no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68.501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Decano do CONSUN no exercício da Reitoria, Prof. Dr. CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS, portador do CPF nº. 257.127.642-53, e RG nº. 1465207, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2016, processo administrativo n.º 23479.001526/2016-31, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 002/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA - ME CNPJ: 15.675.029/0001-40

Representante: JOSE ALMIR FONTELLA DORNELLES FILHO
Endereço: CLN Q 409 Bloco A Sala 102

Rairro: Asa Norte

Cidade: Brasilia/DF

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.857-510

158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ ITEM VALOR DESCRIÇÃO UNID QTDE. VALOR TOTAL UNITÁRIO Projetor multimidia, brilho 1.700, tipo lâmpada uhp, potência lâmpada 200, comprimento 14, largura 17, altura 14, voltagem 110 a 240, freqüência 50 a 60, tipo entrada áudio / vídeo / microcomputador, tamanho mínimo imagem 31, tamanho máximo imagem 300, 300, energia tipo zoomfocomotorizado, potência autofalantes 1, normas técnicas ansi, tipo portátil, capacidade projeção cor 26 16,70 milhões, peso 3,90, características adicionais lcd / Unid. 25 R\$ 1.998.99 R\$ 49.974.75 svga / mac / vga / xga, 750 linhas tv, freqüència horizontal 15 a 80, frequência vertical 50 a 100, compatibilidade dados pc, macintosh, compatibilidade video ntsc/pal-m/secam, tipo som monofônico, tipo projeção frontal e invertido, resolução 800 x 600, contraste mínimo 350:1, tipo controle remoto. 75% destinados a ampla concorrência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

OTAL	TAL TALL THE STATE OF THE STATE		R\$ 59.969,70		
27	Projetor multimídia, brilho 1.700, tipo lámpada uhp, potência lámpada 200, comprimento 14, largura 17, altura 14, voltagem 110 a 240, freqüência 50 a 60, tipo entrada áudio / vídeo / microcomputador, tamanho mínimo imagem 31, tamanho máximo imagem 300, consumo energia 300, tipo zoom zoomfocomotorizado, potência autofalantes 1, normas técnicas ansi, tipo portátil, capacidade projeção cor 16,70 milhões, peso 3,90, características adicionais lcd / svga / mac / vga / xga, 750 linhas tv, freqüência horizontal 15 a 80, freqüência vertical 50 a 100, compatibilidade dados pc, macintosh, compatibilidade vídeo ntsc/pal-m/secam, tipo som monofônico, tipo projeção frontal e invertido, resolução 800 x 600, contraste mínimo 350:1, tipo controle remoto. Cota reservada de até 25% exclusiva para participação de me/epp do item 26	Unid.	5	R\$ 1.998,99	R\$ 9.994,95

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

160260 - 1 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/AP/RJ							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTA		
27	Projetor multimídia, brilho 1.700, tipo lâmpada uhp, potência lâmpada 200, comprimento 14, largura 17, altura 14, voltagem 110 a 240, freqüência 50 a 60, tipo entrada áudio / vídeo / microcomputador, tamanho mínimo imagem 31, tamanho máximo imagem 300, consumo energia 300, tipo zoom zoomfocomotorizado, potência autofalantes 1, normas técnicas ansi, tipo portátil, capacidade projeção cor 16,70 milhões, peso 3,90, características adicionais lcd / svga / mac / vga / xga, 750 linhas tv, freqüência horizontal 15 a 80, freqüência vertical 50 a 100, compatibilidade dados pc, macintosh, compatibilidade vídeo ntsc/pal-m/secam, tipo som monofónico, tipo projeção frontal e invertido, resolução 800 x 600, contraste mínimo 350:1, tipo controle remoto. Cota reservada de até 25% exclusiva para participação de me/epp do item 26	Unid.	3	R\$ 1.998,99	R\$ 5.996,97		
DTAL			R\$ 5.996,97				

4. VALIDADE DA ATA

 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



lu H



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

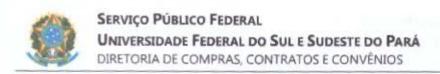
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços:
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.





Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Marabá (PA), 21

de

de 2016.

Prof. Dr. Carlos Renato Lisboa Francês

Decano do CONSUN no exercício da Reitoria da

Unifesspa P/ CONTRATANTE J.A.F. Dornelles Filho Comercio de Informática -

ME

P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG nº 812.006-SSP-DK CPF nº: 334.452.061-04

ANDORIA UNITA